



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Contorno, Nº 629 - Bairro Floresta - CEP 30110-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

MANIFESTAÇÃO

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Thiago Grazziane Gandra
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD,**

Encaminho a Vossa Excelência, para aprovação e assinatura, se de acordo, o **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Administrativos nº 5/2025** (evento 23784012).

Referido edital dará publicidade à listagem constante do evento 23784101, abrangendo os seguintes tipos documentais abaixo descritos:

DESCRIÇÃO	CCDA	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO	DESTINAÇÃO FINAL
Informativos, comunicações, encaminhamentos gerais - ofícios, comunicações internas, memorandos	010.100.04-A	2 anos	-	Eliminação*
Com ônus para instituição - ajuda de custo, diária, passagem, prestação de contas, relatórios de viagem, passaporte, reserva em hotel, comunicação sobre viagem do servidor	027.200.01-A	5 anos	5 anos	Eliminação**
Licitação - dispensa, inexigibilidade, carta de fiança, coleta dados, coleta de preços, capacidade técnica, editais, atas, avisos	030.100.01-A	5 anos	5 anos	Eliminação***
Instalação e manutenção - requisição e contratação de serviços	030.200.01-A	5 anos	5 anos	Eliminação***
Compra - material permanente e de consumo	031.000.01-A	5 anos	5 anos	Eliminação***
Controle de estoque - requisição e distribuição de material, Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA	031.100.02-A	2 anos	-	Eliminação****

Material permanente e de consumo - alienação - cessão, doação, permuta	031.200.02-A	5 anos	5 anos	Eliminação
Bens Imóveis - aquisição - locação, arrendamento, comodato	032.100.05-A	5 anos	5 anos	Eliminação***
Acompanhamento de despesa mensal (pessoal/dívida)	051.200.02-A	5 anos	5 anos	Eliminação***
Execução financeira	052.200.01-A	5 anos	5 anos	Eliminação***
Guia de recolhimento de valores restituídos ao Tribunal ou ao erário - custas	052.300.01-A	5 anos	5 anos	Eliminação***
Relatórios da execução orçamentária, financeira e patrimonial, demonstrações contábeis, demonstrativos complementares e notas explicativas	056.000.01-A	5 anos	5 anos	Eliminação***
Conciliações contábeis e bancárias, análises contábeis	058.000.01-A	5 anos	5 anos	Eliminação***
Compra - assinatura de periódico	061.100.01-A	5 anos	5 anos	Eliminação***

*Quando houver documento anexado a um dos previstos para esta série e com prazo superior a 2 anos, prevalece o prazo maior. Quando a CI, ofício, etc. contiver uma finalidade específica constante na Tabela de Temporalidade, deverá ser observado o prazo estipulado para o assunto.

**Os relatórios técnicos de viagem devem ser classificados no assunto correspondente. Marco inicial para contagem do prazo de guarda: aprovação das contas.

***Marco inicial para contagem do prazo de guarda: aprovação das contas.

****Para documentos referentes a produtos e insumos químicos e outras substâncias entorpecentes, observar os prazos da legislação específica.

Respeitosamente,

Simone Meireles
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da 2ª Instância,
de Documentos Eletrônicos e Permanentes - GEDOC



Documento assinado eletronicamente por **Simone Meireles, Gerente**, em 11/08/2025, às 10:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23783949** e o código CRC **F19F1F5B**.

0172305-79.2025.8.13.0000

23783949v10